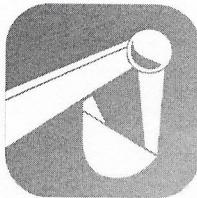




CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBILIDADE URBANA

PROJETO DE LEI Nº 29/2025

DATA: 18/03/2025

EMENTA: Estabelece o cercamento das áreas de recreação infantil (playgrounds) das praças e parques do Município de Novo Hamburgo.

AUTOR: Vereador Éliton Avila

RELATÓRIO

O vereador Éliton Avila apresentou à Câmara Municipal, em 18 de Março de 2025, o Projeto de Lei nº 29/2025, que Acrescenta os §§ 4º e 5º ao art. 1º da Lei Municipal nº 80, de 10 de setembro de 1986, que "Estabelece o cercamento das áreas de recreação infantil (playgrounds) das praças e parques do Município de Novo Hamburgo". O projeto foi lido no expediente de 24 de março de 2025, conforme Ata nº 14/2025. O parecer apresentado pela Procuradoria da Casa opina pela juridicidade da presente proposição, viabilizando o prosseguimento do devido processo legislativo.

VOTO DO RELATOR

Compete a esta Comissão analisar as proposições legislativas, emitindo parecer especializado, nos termos dos arts. 42, 62 e 71 do Regimento Interno desta Câmara Municipal.

No que pertine à análise mais aprofundada do presente projeto, entende esta relatoria que não há óbice ao prosseguimento do devido processo legislativo. Assim, melhor sorte não assiste ao projeto em apreço, qual não seja sua efetiva aprovação por esta comissão.

A partir disto, com os fundamentos regimentais expostos, esta relatoria, depois de debates realizados, oferta o presente voto favorável ao Projeto de Lei nº 29/2025.

Vereador Giovani Caju
Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

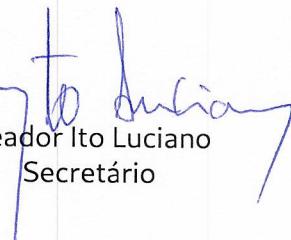
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DISPOSITIVO

Ante o exposto, esta Comissão, acompanha o voto do Eminente Relator, que passa constituir este parecer.

Novo Hamburgo, 28 de abril de 2025.


Vereador Joelson Araújo
Presidente


Vereador Ito Luciano
Secretário